



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

RESOLUÇÃO N° 02/2025

**DISCIPLINA PARA O MÊS DE FEVEREIRO
DE 2025 A DATA DO PAGAMENTO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A
REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COQUEIRAL/MG.**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89 do Regimento Interno, promulga:

Art.1º - O pagamento dos subsídios dos Vereadores e a remuneração salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, referente ao mês de fevereiro de 2025 será pago, exclusivamente, dentro do mês de referência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Inácia Maria Lasmar
Presidente

Aid Ávila Lasmar
Secretário